



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 16/10/2023 foi autorizada a realização de mobilidade entre serviços, quanto ao trabalhador do Município de Almeirim, Nuno Miguel Barros Santiago, o qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Oficinas/Serralharia da Unidade de 4.º Grau de Obras Municipais do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade no Serviço da Educação, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 01/11/2023, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 07 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro